



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2510 - 8 Pág(s) + 7 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SMF – AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 493/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 493/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA EPP, CNPJ 67.763.441./0001-16, constante das notas fiscais número: 2646, 2649, 2622 e 2696, totalizando a quantia de R\$ 771.813,71; será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por se tratar de serviço de transporte para que os munícipes realizem exames médicos em outros municípios, que sejam transportados dentro do município para realização de sessões de hemodiálise e também o transporte de cadeirantes.

Araras, 03 de dezembro de 2024.

Alex Rogério Zaniboni

Secretário Municipal de Saúde

SMAS – CMAS – RESOLUÇÃO Nº 20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a retificação de valores de serviço desativado no PMAS (Estadual) o valor de cofinanciamento estadual de R\$ 459.131,00 do Serviço de República para Jovens.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 03 de dezembro de 2024.

Gisele Cristina Januário
Presidente do CMAS

